



EDITAL

Alteração do local de realização de reunião ordinária da Câmara Municipal

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Faz público que, através do Despacho de 24/06/2022, proferido nos termos do n.º 4 do Artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em virtude da realização de obras na sala de sessões do município, determinou que a reunião ordinária desta Câmara Municipal, agendada para o dia 3 de agosto de 2022, se realize no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Comendador Infante Passanha, 5 em Ferreira do Alentejo, pelas 15:00 h desse mesmo dia.

Para conhecimento geral se elaborou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página oficial da internet do Município, conforme dispõe o artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulado com o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ferreira do Alentejo, 29 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa